

**ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026007173**

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito prestadoras de serviços de Banking as a Service – BaaS, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder com a concessão de empréstimo consignado, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Goiatuba-GO, desde que expressamente autorizadas por estes, obedecendo-se aos critérios e limites estabelecidos na legislação vigente.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás**, por intermédio do setor competente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**, tendo em vista a necessidade de correção de redação constante no **Termo de Referência** e na **Minuta do Termo de Credenciamento**, passando os dispositivos indicados a vigorar com a seguinte redação:

1. TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 1 – OBJETO

ONDE SE LÊ:

1. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos e/ou prestadoras de serviços de Banking as Service (BAaS), autorizadas pelo Banco Central – BACEN, interessadas em conceder empréstimo consignado e/ou cartão de crédito consignado, mediante consignação em folha de pagamento, aos **servidores públicos efetivos**, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Goiatuba-GO, desde que expressamente autorizadas por estes, obedecendo-se os critérios e os limites estabelecidos na legislação vigente.

LEIA-SE:

1. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito prestadoras de serviços de Banking as Service (BAaS), autorizadas pelo Banco Central – BACEN, que possuam interesse em proceder com a concessão de empréstimo consignado mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Goiatuba-GO, desde que expressamente autorizadas por estes, obedecendo-se os critérios e os limites estabelecidos na legislação vigente.

2. TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 9.3

ONDE SE LÊ:

9.3. Conceder empréstimo, cartão de crédito e cartão benefício consignados, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores do Município, respeitadas as condições estabelecidas no contrato.

LEIA-SE:

9.3. Conceder empréstimo observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores do Município, respeitadas as condições estabelecidas no contrato.

3. MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. ____/2026 CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO (EMPRÉSTIMOS E/OU CARTÃO DE CRÉDITO E/OU CARTÃO BENEFÍCIO), MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA – GO E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

LEIA-SE:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. ____/2026 DE CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO (EMPRÉSTIMOS), MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA – GO E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Errata tem por finalidade corrigir e adequar a redação do objeto e das disposições constantes do Termo de Referência e da Minuta do Termo de Credenciamento, especialmente quanto à delimitação dos serviços objeto do credenciamento, passando a contemplar exclusivamente a concessão de empréstimo consignado, mediante consignação em folha de pagamento.

Ficam mantidas inalteradas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 002/2026 e seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata. A presente Errata passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 002/2026 para todos os efeitos legais.

Goiatuba-GO, 28 de agosto de 2026

FERNANDA SANTANA ROSA:99503778115
Assinado de forma digital por FERNANDA SANTANA
ROSA:99503778115

Fernanda Santana Rosa
Presidente da Comissão de Contratação

GILSON ROSA BATISTA:80249469120
Assinado de forma digital por GILSON ROSA BATISTA:80249469120

Gilson Rosa Batista
Gestor Municipal